



Associação Esportiva São José

300

São José dos Campos - SP

PORTARIA AESJ Nº 102

de 08 de Dezembro de 1.988

(Regulamenta processo de transferência e alienação de quota de título Patrimonial)

1.- A partir desta data, os processos de transferência e ou alienação de quotas de Título Patrimonial, somente serão apreciados mediante depósito antecipado dos respectivos valores, na Secretaria do Clube.

1.1.- Para casos de transferência de Título Patrimonial, o depósito deverá ser efetuado juntamente com a entrega da carta de transferência na Secretaria do Clube.

1.2.- Para as aquisições de títulos, o depósito far-se-á quando da apresentação do pedido respectivo.

2.- O depósito será feito em cheque nominal à Associação Esportiva São José ou em dinheiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Dar publicidade por afixação nos locais de costume e outros meios viáveis; registre-se em Livro próprio e Cumpra-se.

São José dos Campos, 08 de Dezembro de 1.988

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Jose Rocha da Silva

1º Diretor de Finanças

Roberto Celeste

Presidente

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual

Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal

Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804